



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE: 30/01/2019

----- LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS /
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL: -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na
reunião ordinária realizada no passado dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove,
relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia Municipal de Góis tomou conhecimento e deliberou por unanimidade
aprovar o acordo prévio de aceitação das transferências de competências a seguir elencadas,
para os órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra: -----

----- 1 – Transferência de competências no domínio da promoção turística interna sub-
regional, em articulação com as entidades regionais de turismo (artigo 36º, da Lei nº 50/2018,
de 16 de agosto, e Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro); -----

----- 2 – Transferência de competências no domínio da justiça (artigo 35º, da Lei nº
50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro); -----

----- 3 – Transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos
europeus e programas de captação de investimento (alíneas c) e d), do artigo 37º, da Lei nº
50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro); -----

----- Transferência de competências no domínio da rede dos quartéis de Bombeiros
Voluntários e dos programas de apoio às corporações de Bombeiros Voluntários (artigo 34º,
da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro). -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

